

REPRESENTADO : JUVENAL CONSOLARO
REPRESENTANTE : ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
ADVOGADO : ANDRE LUIZ GODOY LOPES (12488/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS
REPRESENTAÇÃO nº 0600322-47.2024.6.12.0014
PROCEDÊNCIA: FIGUEIRÃO - MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTANTE: ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
ADVOGADO: ANDRE LUIZ GODOY LOPES - OAB/MS12488
REPRESENTADO: JUVENAL CONSOLARO
REPRESENTADA: ISADORA STRAIOTO CAVALCANTE CONSOLARO
Juiz Eleitoral: Dr. RONALDO GONCALVES ONOFRI
DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de Representação por suposta Propaganda Irregular proposta por ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - candidato a Prefeito pela COLIGAÇÃO FIGUEIRÃO MELHOR PARA TODOS em FIGUEIRÃO, em face de a JUVENAL CONSOLARO, candidato à reeleição ao cargo de prefeito pela FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PSB em FIGUEIRÃO - MS, e COLIGAÇÃO FIGUEIRÃO NO RUMO CERTO, representada por ISADORA STRAIOTO CAVALCANTE CONSOLARO.

Tendo em vista o que dispõem o art. 96 da Lei 9.504/1997 e o art. 18 da Resolução TSE n.º 23.608 /2019, RECEBO esta representação e DETERMINO:

1. Cite-se o representado, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 2 (dois) dias;
2. Após a apresentação da defesa, ou o transcurso do prazo "*in albis*", intime-se o Ministério Público Eleitoral para emitir parecer, no prazo de 01 (um) dia, nos termos do art. 19 da referida Resolução TSE.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

CAMAPUÃ, MS, 24 de setembro de 2024.

RONALDO GONCALVES ONOFRI

Juiz da 014ª ZONA ELEITORAL

15ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE015

O Exmo Sr. Dr. ALYSSON KNIEP DUQUE Juiz da 15ª Zona Eleitoral, MIRANDA/MS, por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam a abaixoS relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91111 - MIRANDA

Local de Votação: 11635 - ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAIMUNDO DOS SANTOS - DUQUE ESTRADA

Seção: 38	Substituído		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	XXXX5418XXXX	CLEIDEOMAR MORAES PINHEIRO	XXXX9095XXXX	LILIAN GONÇALVES GOMES

Local de Votação: 1236 - ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU BOSSAY

Seção: 12	Substituído		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	XXXX1106XXXX	HERMELINDA KLING SILVEIRA	XXXX1953XXXX	ANA CARLA VIEIRA MATHIAS

Local de Votação: 1120 - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FELIPE ANTONIO

Seção: 106	Substituído		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	XXXX6388XXXX	GISLAINE SANTANA CANDELARIO	XXXX8062XXXX	KAREN CORREIA BARBOSA DA CHAGAS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

EDITAL N. 02/2024 CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT

Edital Nº 189 - TRE/ZE015

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

15ª ZONA ELEITORAL - (MIRANDA)

EDITAL N. 02/2024

CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 14:40h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Sete de Setembro, 861, Centro - Miranda - MS, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e sua afixação no mural do cartório deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Elida Aparecida Borges, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral